



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 0742/2022 –GP

Referente: Resposta do Requerimento nº 100/2022 - Vereador Luiz Carlos de Mello Cardim - "Professor Cardim".


São Sebastião, 25 de abril de 2022.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

1 – A Administração Municipal, através da Secretaria de Esporte, informa que será verificado através do levantamento de dados e estudos de causas e casos; à possibilidade de implantação. Salientamos que já desenvolvemos em parceria com a Secretaria da Saúde o Programa Saúde e Obesidade com o professor Davi Camargo e acontece as sextas-feiras no horário das 7h às 10h no CAE Pontal da Cruz para atendimento de pacientes do USF e toda população.

Atenciosamente.


FELIPE AUGUSTO
Prefeito Municipal de São Sebastião

Excelentíssimo Senhor
Presidente José Reis de Jesus Silva
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROTÓCOLO N°	934/22
DATA	24, 04, 22
HORÁRIO	14 39
VISTO	em

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214, Centro, São Sebastião, SP - CEP 11.608-614 - Tel: (12)3891-2000

E-mail: gabinete@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 31003300300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

